



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 06/PPGCR/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DO
PROGRAMA AURORA - CONTINUIDADE DA TRAJETÓRIA DE MÃES CIENTISTAS EDITAL CAPES Nº
16/2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado destinado à formação de cadastro de reserva de bolsista de pós-doutorado, com vistas à possível indicação em proposta a ser submetida ao Edital CAPES nº 16/2026 Programa AURORA - Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas.

1. DAS VAGAS

- 1.1. O presente edital tem por objeto selecionar candidato(a) para composição de cadastro de reserva de bolsista de pós-doutorado, com vistas à possível indicação em proposta a ser submetida ao Edital CAPES nº 16/2026 Programa AURORA - Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas.
- 1.2. Para fins deste edital, a docente beneficiária será a Profa. Dra. Rafaela Silva Moreira, docente permanente do PPG-CR/UFSC, cuja atuação acadêmico-científica está vinculada à área de Pediatria. O bolsista estará vinculado à linha de pesquisa “Avaliação, Intervenção e Acompanhamento de crianças com paralisia cerebral” - Projeto de pesquisa: “Registro Brasileiro de Paralisia Cerebral (RBPC)”.
- 1.3. A classificação neste processo seletivo não assegura direito subjetivo à bolsa, cuja implementação dependerá da submissão e aprovação da proposta pela CAPES, da disponibilidade orçamentária e do cumprimento das normas aplicáveis.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Poderão concorrer os candidatos que atenderem aos pré-requisitos abaixo:
 - 2.1.1. Possuir graduação na área da saúde ou áreas afins.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

- 2.1.2. Possuir título de doutor(a), obtido em curso reconhecido pela CAPES ou, no caso de diploma estrangeiro, devidamente reconhecido ou revalidado na forma da legislação vigente.
- 2.1.3. Possuir publicação indexada em periódico científico com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou indexado no SciELO Citation Index, com comprovação por meio do Currículo Lattes;
- 2.1.4. Ter Currículo Lattes atualizado, com registro ORCID informado.
- 2.1.5. Possuir produção científica/trabalhos acadêmicos na área de Pediatria, desenvolvimento infantil, reabilitação pediátrica, desenvolvimento neuropsicomotor, paralisia cerebral ou áreas correlatas;
- 2.1.6. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais.
- 2.1.7. Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro.
- 2.1.8. Não ter vínculo empregatício com a Instituição de Ensino Superior promotora do PPG-CR, nos termos do Edital CAPES nº 16/2026;
- 2.1.9. Não se encontrar aposentado(a) ou em situação equiparada.
- 2.1.10. Apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária semanal prevista no plano de trabalho, em articulação com a docente beneficiária e com as atividades do PPG-CR.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Integrar-se academicamente ao projeto de pesquisa da docente beneficiária, desempenhando atividades de natureza científica e acadêmica conforme o plano de trabalho aprovado;
- 3.2. Registrar no sistema SCBA os dados bancários em tempo hábil para o pagamento das mensalidades;
- 3.3. Mencionar a expressão "Bolsista CAPES/BRASIL" nos trabalhos que publicar ou patentes que registrar em decorrência da referida bolsa;
- 3.4. Apresentar, quando solicitado, comprovante de todas as informações constantes no currículo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

- 3.5. Elaborar o "Relatório de Atividades do(a) Bolsista", conforme modelo disponibilizado pela CAPES, a ser submetido em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa à Coordenadora da proposta.
- 3.6. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho aprovado, incluindo atividades de apoio técnico-científico, produção acadêmica, participação em reuniões do grupo de pesquisa e, quando previsto, atividades de ensino e extensão;
- 3.7. Observar as normas institucionais da UFSC, do PPG-CR e da CAPES aplicáveis à modalidade de bolsa de pós-doutorado;
- 3.8. Zelar pela integridade científica, confidencialidade dos dados, ética em pesquisa e adequada utilização das informações obtidas no desenvolvimento das atividades.

4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	até 23/07/2026
Homologação das inscrições	24/07/26
Interposição de recursos em relação à homologação das inscrições	27/07/2026
Resultado provisório	29/07/26
Interposição de recursos em relação ao resultado provisório	30/07/26
Resultado final	31/07/26

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas até **23/07/26**, no formulário eletrônico no link **<https://forms.gle/L5zqbR7UKRmwgAQn6>**
 - 5.1.1. A conta Google® utilizada para o preenchimento do formulário deverá ser compatível com o nome do(a) candidato(a).
- 5.2. No formulário eletrônico, deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - 5.2.1. Cópia do Diploma de graduação na área da saúde ou áreas afins, frente e verso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

- 5.2.2. Cópia do diploma de doutorado, frente e verso, obtido em curso reconhecido pela CAPES.
- 5.2.2.1. Caso o diploma de doutorado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentado documento comprobatório de conclusão do curso de doutorado ou protocolo de solicitação de emissão do diploma.
- 5.2.2.2. No caso de diploma de doutorado obtido no exterior, para fins exclusivos de inscrição no processo seletivo, poderá ser aceita cópia do diploma emitido por instituição estrangeira. O reconhecimento do diploma no Brasil poderá ser exigido em etapa posterior, conforme a legislação vigente e as normas institucionais aplicáveis.
- 5.2.3. Cópia de documento de identificação válido e do CPF, quando este não constar no documento de identificação.
- 5.2.3.1. Para candidatos(as) estrangeiros(as), deverá ser apresentada cópia do passaporte ou de documento oficial de identificação equivalente. A apresentação do Registro Nacional Migratório (RNM) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) poderá ser exigida em etapa posterior, conforme a condição migratória do(a) candidato(a) e as normas institucionais vigentes.
- 5.2.4. Curriculum Vitae no modelo Lattes do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, em formato “.pdf”, atualizado, com data de atualização de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à inscrição.
- 5.2.5. Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae em formato “.pdf”.
- a. A planilha em formato Excel para preenchimento da Ficha de Pontuação estará disponibilizada no site do PPG-CR.
- b. O(a) candidato(a) deverá preencher a coluna “Quantidade”.
- c. A pontuação será calculada automaticamente.
- d. Após o preenchimento, a ficha deverá ser salva em formato “.pdf” para ser anexada ao formulário eletrônico.
- 5.2.6. Documentação comprobatória do Currículo Lattes em formato “.pdf”
- a. Deverá estar reunida em arquivo único, organizada e numerada conforme a ordem dos itens da Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae.
- b. Somente serão pontuados os documentos devidamente registrados no Currículo Lattes e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

apresentados na ordem indicada.

c. Para a Produção Intelectual, serão consideradas apenas as produções dos últimos 5 (cinco) anos. Para comprovação de artigos e livros, deverá ser anexada apenas a primeira página e/ou página que permita identificar o periódico ou obra, o ano de publicação e os autores.

5.2.6.1. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuem currículo cadastrado na Plataforma Lattes poderão apresentar curriculum vitae tradicional, acompanhado da documentação comprobatória dos itens de avaliação, conforme Anexo B.

5.2.7. Plano de trabalho para realização de estágio pós-doutoral.

5.2.7.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar Plano de Trabalho para realização de estágio pós-doutoral, contendo a descrição das atividades de apoio técnico-científico a serem desenvolvidas junto à docente beneficiária, Profa. Dra. Rafaela Silva Moreira, bem como sua articulação com as atividades acadêmicas, de pesquisa e, quando houver, de ensino e extensão.

5.2.7.2. O Plano de Trabalho deverá incluir projeto de pesquisa resumido, com no máximo 5.000 palavras, cronograma de execução das atividades, carga horária semanal prevista e indicação do período de realização do estágio, com data de início e término, em conformidade com a Resolução Normativa nº 173/2022/CUn, de 25 de outubro de 2022.

5.2.7.3. O Plano de Trabalho deverá apresentar coerência epistemológica com a área de Pediatria e aderência a uma das seguintes linhas de pesquisa:

I. Avaliação, Intervenção e Acompanhamento do Desenvolvimento Neuropsicomotor de Lactentes/Crianças Brasileiras; ou

II. Avaliação, Intervenção e Acompanhamento de Crianças com Paralisia Cerebral.

5.2.8. Termo de Disponibilidade de Carga Horária, conforme modelo constante no Anexo A deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), dispensada a assinatura da docente beneficiária, supervisora ou coordenação no ato da inscrição.

5.3. Não será efetuada conferência prévia dos documentos no ato da inscrição. O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela conferência, completude e legibilidade das informações e dos documentos apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

- 5.4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, a apresentação de documentação incompleta, ilegível ou em formato diverso do solicitado, bem como o envio fora do prazo estabelecido, tornará inválida a inscrição, que não será homologada.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente às especificações deste edital, com apresentação de todos os documentos exigidos, em formato adequado e dentro do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será realizada por Comissão de Seleção designada pelo PPG-CR, com participação da docente beneficiária, observados os critérios estabelecidos neste edital e as disposições do Edital CAPES nº 16/2026 Programa AURORA - Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas.

- 7.2. A Seleção será composta por duas etapas:

I — Avaliação da Produção Acadêmico-Científica;

II — Avaliação do Plano de Trabalho para realização de estágio pós-doutoral.

7.3. Avaliação da Produção Acadêmico-científica

- 7.3.1. Serão pontuados os critérios estabelecidos no Anexo B — Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae.
- 7.3.2. Cada item será pontuado de acordo com o critério específico e multiplicado pelo respectivo peso.
- 7.3.3. Será considerada a produção dos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da data de encerramento das inscrições.
- 7.3.4. Currículos encaminhados sem documentação comprobatória receberão nota zero na etapa de Avaliação da Produção Acadêmico-Científica.
- 7.3.5. Será atribuída nota final na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a análise do currículo. Para a determinação dos resultados, a maior pontuação entre os candidatos será convertida em nota 10,0 (dez) e as demais notas serão determinadas por meio de regra de três simples. Serão atribuídas no máximo duas casas decimais às notas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

7.4. Avaliação do Plano de trabalho

- 7.4.1. O Plano de Trabalho deverá conter projeto de pesquisa resumido, descrição das atividades de apoio técnico-científico a serem desempenhadas pelo(a) bolsista e sua articulação com as atividades acadêmicas e de pesquisa da docente beneficiária, conforme previsto neste edital.
- 7.4.2. Planos de Trabalho não aderentes à área de Pediatria e às linhas de pesquisa indicadas neste edital serão desclassificados.
- 7.4.3. Para a avaliação dos Planos de Trabalho, serão considerados os critérios e pesos estabelecidos no Anexo C — Barema de Avaliação do Plano de Trabalho.
- 7.4.4. A avaliação do Plano de Trabalho terá caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. A apuração da média final resultará do cálculo da média das notas da Produção Acadêmico-científica (peso 3) e do Plano de Trabalho (peso 7).
- 8.2. Será classificado(a) em primeiro lugar o(a) candidato(a) que obtiver a maior média final, desde que aprovado(a) na etapa eliminatória de Avaliação do Plano de Trabalho, tenha apresentado o Termo de Disponibilidade de Carga Horária e atenda aos demais requisitos previstos neste edital.
- 8.3. A indicação do(a) candidato(a) classificado(a) para implementação da bolsa ficará condicionada à aprovação da proposta no âmbito do Edital CAPES nº 16/2026 Programa AURORA - Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas, à disponibilidade orçamentária e ao atendimento das exigências da CAPES e da UFSC.
- 8.4. Em caso de empate dos candidatos, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - a) maior nota na Avaliação do Plano de Trabalho;
 - b) maior nota na Avaliação da Produção Acadêmico-Científica;
 - c) idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS

- 9.1. A implementação da bolsa ficará condicionada à aprovação da proposta submetida ao Edital CAPES nº 16/2026 Programa AURORA - Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas, bem como ao cumprimento integral das exigências estabelecidas pela CAPES, pela UFSC, pelo PPG-CR e por este edital.
- 9.2. O(a) candidato(a) classificado(a) e indicado(a) deverá apresentar, quando solicitado, toda a documentação necessária à implementação da bolsa, observando os prazos e procedimentos definidos pela CAPES e pela instituição.
- 9.3. A ausência de envio de qualquer documento obrigatório, o envio de documentação incompleta ou o preenchimento incorreto das informações nos sistemas institucionais ou da CAPES poderá impedir a implementação da bolsa ou o pagamento da mensalidade correspondente, conforme normas aplicáveis.
- 9.4. A classificação neste processo seletivo não assegura direito subjetivo à bolsa, constituindo apenas expectativa de indicação, condicionada à aprovação da proposta e à efetiva implementação pela CAPES.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Nas diversas etapas do Processo Seletivo, os candidatos poderão interpor recurso via e-mail para o endereço eletrônico ppgcr@contato.ufsc.br, indicando no item “Assunto”: Recurso – Processo Seletivo Edital AURORA pós-doutorado.
- 10.2. O recurso deverá ser encaminhado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da divulgação do resultado da respectiva etapa, observado o calendário deste edital.
- 10.3. A Comissão de Seleção terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para analisar, julgar e comunicar a decisão ao(à) interessado(a), por e-mail.
- 10.4. Não será aceita outra forma de comunicação para fins de interposição de recurso em qualquer etapa do presente processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC

TELEFONE (048) 37216250

E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

- 11.1. A inscrição neste processo seletivo implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como de seus editais complementares e/ou retificações, da Resolução Normativa nº 173/2022/CUn, de 25 de outubro de 2022, e do Edital CAPES nº 16/2026 — Programa AURORA — Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas.
- 11.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Colegiado do PPG-CR, desde que respeitados os prazos, a vigência, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no Edital CAPES nº 16/2026 Programa AURORA - Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas.
- 11.3. Todas as dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas à Secretaria do PPG-CR, pelo e-mail ppgcr@contato.ufsc.br, com identificação no campo “Assunto”: Dúvidas - Processo Seletivo Edital AURORA Pós-Doutorado. Não serão disponibilizadas informações por telefone.
- 11.4. As informações referentes a cada etapa do processo seletivo serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (<https://ppgcr.ufsc.br/>) considerando o horário oficial de Brasília.

PROFa. DRa. IONE JAYCE CEOLA SCHNEIDER
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação

Araranguá, 2 de julho de 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

ANEXO A - Termo de Disponibilidade de Carga Horária

Pelo presente instrumento, eu, [nome completo], RG nº [número] e CPF nº [número], candidato(a) ao cadastro de reserva de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Edital nº 05/PPGCR/2026, vinculado ao Programa AURORA — Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas, declaro, para os devidos fins, que:

1. Possuo disponibilidade de carga horária compatível com as exigências do curso e me comprometo a manter dedicação às atividades acadêmicas e científicas do PPGCR/UFSC, incluindo disciplinas, pesquisa, atividades programadas e demais obrigações acadêmicas.
2. Quanto à existência de vínculo/atividade remunerada, declaro que (assinalar uma opção):
() A) Não possuo vínculo empregatício ou qualquer outra atividade remunerada.
() B) Possuo vínculo/atividade remunerada, conforme descrito abaixo, ciente de que minha contemplação com bolsa, se ocorrer, estará condicionada ao caráter excepcional previsto no edital e nas normativas vigentes, à anuência do(a) orientador(a) e à avaliação da Comissão Gestora de Bolsas, bem como à comprovação de que a atividade não compromete as atividades acadêmicas do PPGCR/UFSC.

Descrição do vínculo/atividade remunerada (obrigatório se opção B):

Instituição/Empregador/Contratante:

Natureza do vínculo: () CLT () Estatutário () Bolsista () Autônomo () PJ/MEI () Outro:

Função/Atividade:

Carga horária semanal: horas Horário/dias:

Local:

3. Comprometo-me a comunicar formalmente e imediatamente ao PPGCR/UFSC qualquer alteração posterior relacionada a vínculo/atividade remunerada/carga horária, ciente de que tal alteração poderá implicar reavaliação da elegibilidade e/ou cancelamento da bolsa, conforme o edital e as normativas vigentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

4. Declaro estar ciente de que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade civil, administrativa e acadêmica por sua veracidade.

Assinatura digital do candidato

Somente para implementação

ANUÊNCIA DA DOCENTE BENEFICIÁRIA (obrigatória se opção B)

Declaro que tenho ciência da atividade remunerada informada pelo(a) discente e que, a meu ver, a carga horária declarada é compatível com as atividades acadêmicas e científicas do PPGCR/UFSC, não comprometendo o cumprimento do plano de trabalho.

[NOME DO(A) ORIENTADOR(A)]

Assinatura digital: _____

CIÊNCIA/DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DE BOLSAS (preenchimento institucional)

() Deferido para fins de excepcionalidade, conforme edital e normativas vigentes.

() Indeferido para fins de excepcionalidade.

Assinatura/Carimbo (Comissão): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

ANEXO B - Ficha de Pontuação do Curriculum Vitae

Grupo		Atividade	Unidade de medida	Valoração	Quantidade	Pontuação	
1.	Titulação	1.1 Doutorado em Pediatria, Saúde da Criança e do Adolescente ou área equivalente diretamente relacionada à Pediatria	Título	10	Não		
		1.2. Doutorado em áreas afins da Saúde, incluindo Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Saúde Coletiva, Nutrição, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Ciências Biológicas, Ciências da Reabilitação ou áreas correlatas, desde que com aderência comprovada ao projeto	Título	8	Não		
		1.3 Doutorado em outras áreas do conhecimento, desde que o currículo, a tese, a produção científica ou a experiência acadêmico-profissional demonstrem aderência ao projeto de pesquisa e ao plano de trabalho	Título	6	Não		
		1.4 Doutorado em área sem aderência demonstrada ao projeto de pesquisa e ao plano de trabalho	Título	0	Não		
		Total de Títulos					0
2.	Atividades de ensino, pesquisa e extensão	2.1. Atividade de docência no ensino superior (máximo 4 semestres) - > 8h	Semestre	2		0	
		2.2. Atividade de docência no ensino superior (máximo 4 semestres) - ≤ 8h	Semestre	1		0	
		2.3. Ministrar curso de longa duração (acima de 40 horas) (máximo de 4 cursos)	curso	0,5		0	
		2.4. Ministrar cursos de curta duração (mínimo de 8 horas até 40 horas) (máximo de 4 cursos)	curso	0,2		0	
		2.5. Ministrar palestra (máximo de 4 palestras)	Atividade	0,1		0	
		2.6. Monitoria (máximo de 2 semestres)	Semestre	0,05		0	
		2.7. Atividade iniciação científica (máximo 4 semestres)	Semestre	0,5		0	
		2.8. Participação em projeto de extensão (máximo de 4 semestres)	Semestre	0,25		0	
		2.9. Orientação de especialização, TCC, estágio, PET, monitoria e similares (máximo 4 orientações)	Orientação	0,5		0	
		2.10. Membro de banca examinadora de especialização ou TCC (máximo de 4 bancas)	Por banca	0,25		0	
		2.11. Organização de eventos (máximo de 4 eventos)	Evento	0,25		0	
		Total de atividades de ensino, pesquisa e extensão					0
3.	Produção intelectual em periódicos	3.1.1.1. Autoria de livro em Ciências da Reabilitação	Livro	5		0	
		3.1.1.2. Autoria de capítulo de livro em Ciências da Reabilitação	Capítulo de livro	1		0	
		3.1.1.3. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A1 (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	8		0	
		3.1.1.4. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A1 (em outras posições)	Artigo publicado	4		0	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
 CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
 TELEFONE (048) 37216250
 E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

ódicos e livros	3.1.5. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A2 (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	7		0
	3.1.6. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A2 (em outras posições)	Artigo publicado	3,5		0
	3.1.7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A3 (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	6		0
	3.1.8. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A3 (em outras posições)	Artigo publicado	3		0
	3.1.9. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A4 (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	5		0
	3.1.10. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - A4 (em outras posições)	Artigo publicado	2,5		0
	3.1.11. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - B1 (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	4		0
	3.1.12. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - B1 (em outras posições)	Artigo publicado	2		0
	3.1.13. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - B2 (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	3		0
	3.1.14. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - B2 (em outras posições)	Artigo publicado	1,5		0
	3.1.15. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - estratos inferiores (1º, 2º, penúltimo ou último autor)	Artigo publicado	1		0
	3.1.16. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados na área 21 - estratos inferiores (em outras posições)	Artigo publicado	0,5		0
	Total de produção intelectual - Produção intelectual em periódicos e livros				0
Produção intelectual - publicações e apresentações em eventos	3.2.1. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21- Trabalho completo em evento internacional	Trabalho	0,5		0
	3.2.2. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21 - Resumo em evento internacional	Resumo	0,3		0
	3.2.3. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21 – Trabalho completo em evento nacional	Trabalho	0,3		0
	3.2.4. Publicação de trabalhos em eventos científicos na área 21 - Resumo em evento nacional	Resumo	0,15		0
	3.2.5. Apresentação de trabalho em eventos científicos na área 21 - oral em evento internacional	Apresentação	0,3		0
	3.2.6. Apresentação de trabalho em eventos científicos na área 21 - oral em evento nacional	Apresentação	0,15		0
	3.2.7. Apresentação de trabalho em eventos científicos na área 21 - Pôster	Pôster	0,05		0
	Total de produção intelectual - publicações e apresentações em eventos				0
4 Outras atividades	4.1. Prêmio em congresso de âmbito internacional (máximo de 2)	Prêmio	0,5		0
	4.2. Prêmio em congresso de âmbito nacional (máximo 1)	Prêmio	0,25		0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgr@contato.ufsc.br

	Total de outras atividades	0
Total Total (Grupo 1 – Peso 5%, Grupo 2 – Peso 15%, Grupo 3.1– 60%, Grupo 3.2 - 15% e Grupo 4 – Peso 5%)		0,00
Observações		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO
CAMPUS ARARANGUÁ – MATO ALTO CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 37216250
E-mail: ppgcr@contato.ufsc.br

Anexo C — Barema de Avaliação do Plano de Trabalho

Eixo	Critério de avaliação	Peso	Nota atribuída
Aderência ao Edital Aurora e à linha de pesquisa	Aderência à área de Pediatria e a uma das linhas de pesquisa previstas no edital	1,0	
Articulação com a docente beneficiária	Clareza da articulação entre o Plano de Trabalho, as atividades acadêmicas e de pesquisa da docente beneficiária e as necessidades de apoio técnico-científico previstas no Programa Aurora	1,5	
Projeto de pesquisa	Originalidade, relevância científica e coerência epistemológica da proposta	1,0	
Fundamentação teórica	Atualidade, pertinência e consistência do referencial teórico	1,0	
Qualidade metodológica	Adequação dos objetivos, delineamento, métodos, procedimentos de análise e aspectos éticos, quando aplicável	1,0	
Exequibilidade	Viabilidade do plano, compatibilidade entre objetivos, cronograma, carga horária semanal e período de execução do estágio pós-doutoral	1,5	
Produção científica e divulgação	Previsão de produtos científicos, publicações, participação em eventos e/ou outros produtos acadêmicos relacionados ao Plano de Trabalho	0,8	
Internacionalização	Potencial de contribuição para ações de internacionalização, redes de colaboração, produção em periódicos internacionais ou cooperação científica	0,7	
Ensino, formação e/ou extensão	Contribuição prevista para atividades de ensino, formação discente, oficinas, seminários, extensão ou transferência de conhecimento, quando aplicável	0,5	
Qualidade da escrita	Clareza, objetividade, capacidade de síntese, organização textual e argumentação	0,5	
Total		10,0	